



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 885, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ivanete Aparecida Marques de Mendonça**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição- CTC nº 0764/2002, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Secretaria de Estado de Gestão, Pessoal e Gastos,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ivanete Aparecida Marques de Mendonça**, matrícula funcional nº 975-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 407 (quatrocentos e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/02/1996 a 21/12/1996, prestados à Secretaria de Estado de Educação-MS, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS;

II – 139 (cento e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 26/02/1997 a 14/07/1997, prestados à Secretaria de Estado de Educação- MS, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Naviraí, 28 de novembro de 2018.

Jose Izauri de Macedo
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 2240 DE 05/12/2018